

JND nº 2/1957

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

1957

N.º

ASSUNTO: *Sugestões para a elaboração do Pre-Plano da cidade*

DATA DA ENTRADA:

16-9-57

Distribuído ao Vereador:

Obras Públicas

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Srs. VEREADORES:

A MESA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, por seu Presidente vereador ANACLETO ADORINDO TEDESCO, submete á apreciação do ilustrado plenário, em face de ser assunto de maior importancia a vida normal e ao desenvolvimento desta cidade e do municipio, para que si aprovada pela Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo, para governo do mesmo, o ponto de vista deste Legislativo, referente ao pré-plano Diretor da Cidade, consubstanciadas em anexo.

Com isso, pretende-se evitar que, após os estudos realizados, sob aspéto técnico e urbanístico, venham determinadas providencias adotadas a colidirem com a orientação que a maiorias desta Casa Legislativa entender ser indicada, com real prejuizo para o desenvolvimento rapido dos estudos, que teriam de retornar a nova fase de elaboração, e mais :

CONSIDERANDO que o plano Diretor é necessário ao desenvolvimento da cidade;

Considerando, porém, que qualquer retardamento poderá, não só agravar a vida normal de Bento Gonçalves, que está praticamente parado, ha quasi 18 mesês, aguardando solução;

Considerando que para o futuro os problemas a resolver serão cada vez de maior vulto e dificuldade;

Considerando que os estudos do pré-plano se desenvolvem muito lentamente, tanto que havia sido prometido para novembro ou dezembro do ano de 1956, e até hoje se encontra em fase embrionária, matéria sobre a qual ésta Casa manifestou sua estranheza.

Considerando que o dinamismo inegável, digno de destaque, da atual administração municipal está sendo profundamente prejudicada pelo retardamento do plano Diretor.

.....



.....

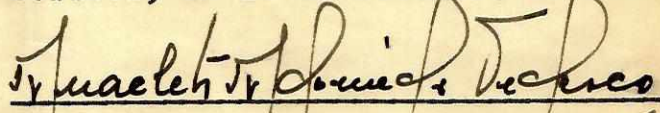
Considerando o esforço louvável do sr. Prefeito Municipal desenvolvido no sentido de acelerar o referido pré-plano, bem como a dedicação dos srs. Membros do Conselho do Plano Diretor, não tem chegado a solução desejável;

Considerando que a paralisação quasi que geral das construções, bem como o receio de alargamentos exagerados nas ruas atuais, tem provocado retraimento nos negócios e principalmente nas construções com evidentes prejuízos para o desenvolvimento da cidade e com reflexos danosos e inevitáveis na vida pública e privada, ao comércio e indústria, o que equivale dizer ao município;

CONSIDERANDO que, por força legal, cabe a ésta Câmara, aprovar ou não o pré-plano, transformando-o em Lei, ou seja no plano Diretor definitivo;

CONSIDERANDO que êste Legislativo deseja colaborar no apressamento do referido pré-plano é que a Mesa, por seu Presidente, resolve submeter a aprovação da Casa, as normas gerais para os estudos do pré-plano Diretor da cidade e sugere ao Poder Executivo outras providencias.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 1957



Anacleto Adorindo Tedesco

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Handwritten signature and initials, possibly 'Sr. Deodoro'.

O PÔDER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em caráter de colaboração ao Poder EXECUTIVO, resolve expressar o seu ponto de vista, ao sr. Prefeito Municipal, com referencia ao pré-plano Diretor da Cidade:

a) - O pré-plano Diretor, deverá estar pronto e submetido a aprovação final, até o dia 30 de março de 1958;

b) - A zona comercial, a ser estabelecida, conterà o perimetro central essencialmente comercial e zona identica da Cidade Alta, prevendo-se a sua expansão, das mesmas, nos sentidos mais provaveis, num futuro proximo;

c) - As zonas industriais deverão ser localizadas junto as avenidas perimetrais e suburbios da Cidade;

d) - As demais zonas não incluídas no item anterior (c), serão consideradas residenciaes;

e) - As atuais praças serão conservadas, ficando vedada qualquer modificação ou alteração que lhes deminua a capacidade ou área;

f) - A atual área ocupada pelo DAER, na parte central que liga a Cidade-Alta ao centro, deverá ser destinada totalmente ao parque publico da cidade;

g) - O pré-plano, nas zonas a serem loteadas deverá prever um minimo de 20%, sobre as áreas a construir, destinadas a jardins, praças e passeios públicos;

h) - A zona atualmente despovoada e desaproveitada, existente nos arredores da cidade, deverá ser objeto de urbanização imediata, incerindo-se na que fôr mais proxima o Centro Civico Municipal.

i) - A Escola de Enolôgia, Colégio Estadual, Casas Populares, Casa do Estudante, deverão constar expressamente no Plano Diretor

j) - Com relação as vias públicas deverá o Plano Diretor obedecer a seguinte divisao:

I) - ZONA CONSTRUIDA:- a que possua mais de 50% de testada construída;

II) - ZONA RETIFICAVEL:- a que possuir entre 25% e 50% de testada construída;

III) - ZONA LIVRE : a que contar menos de 25% de testada construída.

k) - cada média de testada construída é feita por calculo do total de cada rua, computando-se cada lada isoladamente, incluindo-se 4 (quatro) metros de vao livre para cada prédio;

l) - não se computarão para calculos do item anterior (k), os prédios construídos de taboas de madeira de qualquer especie;

m) - as vias públicas consideradas como construídas ou como zona construída, não poderão sofrer alargamentos, salvo casos especiais de relevante importancia;

.....



.....

n) - As ruas que forem classificadas como retificáveis, poderão sofrer alargamentos, sempre que indispensáveis, todavia mediante entendimentos, em mesa redonda, com os proprietários, dando-se-lhe ciência dos motivos relevantes que ditarem tal medida, elucidando-se amplamente os interesses com plantas detalhadas das retificações a serem procedidas e lavrando-se ata do que fôr assentado.

o) - As ruas que forem classificadas na Zona Livre, poderão ser objeto de amplos estudos urbanísticos;

p) - Os estudos do pré-plano deverão cingir-se, com prioridade, as vias públicas perimetrais e as que tiverem urgência em relação a melhoria do tráfego; incluindo-se as aberturas de vias de ligação entre a Cidade Alta e a rua Saldanha Marinho, através do prolongamento da rua 13 de Maio e a ligação da Avenida Oswaldo Aranha à zona central da cidade, pela rua Dr. Montaury.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 1957

Anacleto Adorindo Tedesco
Anacleto Adorindo Tedesco
Presidente

*a lavoura. Por unanimidade de votos
e de 27 a 27 a lavoura única.
E esse 27 a lavoura única.
Anacleto Adorindo Tedesco
Presidente*